

EDITAL Nº 083/2017

**CHAMADA PARA REALOCAÇÃO EXTERNA DE FUNCIONÁRIOS/TROCA DE SETOR
QUADRO ESPECIAL**

FUNÇÃO: AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM – ATENÇÃO BÁSICA

A Chamada para Realocação Externa de Funcionários da FHGV obedece ao disposto no Regulamento para Realocação de Empregados da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas e destina-se ao preenchimento de vagas para a função de **Auxiliar/Técnico de Enfermagem**.

1. REGRAS GERAIS

1.1 Participarão do processo de seleção para realocação os **empregados dessa instituição cadastrados no Banco de Realocações de Empregados**, conforme disposto no Capítulo II do Regulamento para Realocação de Empregados da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, e que não possuem nenhum dos critérios impeditivos constantes no Capítulo III do Regulamento supracitado.

1.1.1 Caso não haja interessados para a vaga específica, a UGP, Unidade de Saúde do Trabalhador e Qualificação Profissional iniciará os procedimentos para que esta seja preenchida por necessidade institucional.

2. DAS VAGAS

2.1 Poderão se inscrever para as vagas a seguir, funcionários pertencentes ao **quadro especial, na função de Auxiliar de Enfermagem ou de Técnico em Enfermagem**.

2.2 Vagas: **11 VAGAS PARA AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

2.3 Locais de trabalho:

- 2.3.1 1 vaga – Regulação SMS – Rua São Cristóvão, 34 – Bairro Freitas;
- 2.3.2 2 Vagas – Vigilância em Saúde - Rua São Cristóvão, 34 – Bairro Freitas.
- 2.3.3 1 vaga - UBS Greiss - R São Miguel, 104 - Bairro Capão da Cruz;
- 2.3.4 2 vagas - UBS Cohab Blocos (noite)- Av. Alfredo Scharlau, 334 – Bairro Cohab;
- 2.3.5 2 vagas – Ambulância SMS – Rua São Cristóvão, 34 – Bairro Freitas;
- 2.3.6 2 vagas – PAD – Rua São Cristóvão, 34 – Bairro Freitas.
- 2.3.7 1 vaga – ESF Colina Verde.

2.4 **Horário de trabalho:** Serviços de Saúde: de 2ª à 6ª feira das 08 às 12 e das 13 às 17 horas (Com exceção da UBS Cohab Blocos: noite das 13 às 21 horas).

2.5 **Funções que exercerá:** Unidades de Saúde: Realizar vacinação, organização e manutenção da sala de vacinas, participar do gerenciamento de insumos para o adequado funcionamento do serviço, garantir o registro e a qualidade das informações dos Sistemas de Informação da Atenção Básica, realizar a escuta qualificada proporcionando o atendimento humanizado ao usuário, realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória, realização de procedimentos de enfermagem de sua competência e realizar visita domiciliar quando necessário.

Ambulância: Acompanhamento e transporte do paciente (com restrição de locomoção ou acamado) que necessite de transporte para realização de consultas, exames e fisioterapia ou transporte para situações de urgência para

Unidades: Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300 / Hospital São José do Norte – (53) 3238-1565 / Hospital Regional do Vale do Rio Pardo – (51)3731.1244 / UPA Lajeado – (51) 3982.1473 / SPA Sapucaia do Sul – (51) 3474-2921 / UCE Sapucaia do Sul – (51) 3474-1706 / Pronto Atendimento Viamão – (51) 3054.7526 / SAMU Sapucaia do Sul / www.fhgv.com.br

hospital ou UPA. O profissional terá que auxiliar no deslocamento do paciente da residência até a ambulância quando necessário.

PAD: Realizar vacinação, garantir o registro e a qualidade das informações dos Sistemas de Informação da Atenção Básica, realizar a escuta qualificada proporcionando o atendimento humanizado ao usuário e realização de procedimentos de enfermagem de sua competência em domicílio.

Regulação: Alimentação e acompanhamento dos Sistemas de informação e dos sistemas de regulação, atendimento ao público interno e externo, suporte para os serviços de saúde do Município e participação e condução quando necessário das atividades de educação permanente disponibilizadas para a rede de saúde.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os funcionários interessados em concorrer às vagas deverão comparecer à Unidade de Gestão de Pessoas, no endereço Rua Alegrete 145, Bairro Dihel – Sapucaia do Sul/RS, e preencher o **Formulário de Inscrição no Banco de Realocações (ANEXO I)** ou preenche-lo e enviá-lo por e-mail para o endereço selecao@fhgv.com.br no período de **24/02/2017 a 10/03/2017**.

3.2 Caso o candidato preencha todos os requisitos, mas não se classifique para o preenchimento das vagas imediatamente oferecidas, ele continuará concorrendo a novas vagas eventualmente abertas na função e no setor, durante o período de 90 dias, respeitada a ordem de classificação obtida no processo de seleção.

3.2.1 Passado o período de 90 dias, caso o candidato não tiver preenchido nenhuma vaga, a sua solicitação continuará válida e presente no Banco de Realocações durante o prazo de **um ano**, no qual ele poderá ser convidado a participar de novos processos seletivos.

2

4. CRITÉRIOS E PROCESSO PARA REALOCAÇÃO

4.1.1 O candidato deverá, no momento da inscrição, optar pela vaga/local de trabalho.

4.1.2 Havendo apenas um candidato interessado por vaga oferecida, este automaticamente estará classificado para a realocação e poderá assumir a nova vaga, desde que não possua nenhum dos critérios impeditivos constantes no Capítulo III do Regulamento para a Realocação de Empregados da FHGV.

4.1.3 **Caso existam mais candidatos inscritos para cada vaga do que o número de vagas disponíveis**, o processo de seleção será realizado através de **entrevista com o responsável pela vaga**, de acordo com procedimentos descritos no Regulamento para Realocação de Empregados da FHGV, em data a ser divulgada em Edital.

Sapucaia do Sul, 23 de Fevereiro de 2017.



ANEXO I INSCRIÇÃO BANCO DE REALOCAÇÕES

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: _____ Matrícula: _____
Data de Admissão: ____ / ____ / ____ E-mail: _____
Fone Residencial: _____ Celular: _____

SITUAÇÃO ATUAL

Cargo/Função: _____
Setor: _____
Unidade:
() FHMGV - SEDE () FHMGV - HOSPITAL
() Hospital Tramandaí () Hospital São José do Norte
() Hospital Regional do Vale do Rio Pardo () UPA Lajeado
() SPA Sapucaia do Sul () UCE Sapucaia do Sul
() Pronto Atendimento Viamão () SAMU

() SITUAÇÃO PRETENDIDA 1: REALOCAÇÃO EXTERNA (Transferência ou troca do setor de origem, por interesse do empregado)

Unidade:
() UBS Centro () UBS Greiss
() UBS São Caetano () ESF Vargas
() Infectologia () UBS Cohab Blocos
() UBS Greiss () Regulação SMS
() CLISAM () Ambulância SMS
() PAD

Setor de destino: _____
Turno desejado: () Manhã () Tarde () Noite () Integral () Intermediário () Plantão

() SITUAÇÃO PRETENDIDA 2: REALOCAÇÃO EXTERNA

Unidade:
() UBS Centro () UBS Greiss
() UBS São Caetano () ESF Vargas
() Infectologia () UBS Cohab Blocos
() UBS Greiss () Regulação SMS
() CLISAM () Ambulância SMS
() PAD

Setor de destino: _____
Turno desejado: () Manhã () Tarde () Noite () Integral () Intermediário () Plantão

() SITUAÇÃO PRETENDIDA 3: REALOCAÇÃO EXTERNA

Unidade:
() UBS Centro () UBS Greiss
() UBS São Caetano () ESF Vargas
() Infectologia () UBS Cohab Blocos
() UBS Greiss () Regulação SMS
() CLISAM () Ambulância SMS
() PAD

Setor de destino: _____
Turno desejado: () Manhã () Tarde () Noite () Integral () Intermediário () Plantão

- As informações contidas nesta ficha de inscrição são de responsabilidade do(a) empregado(a).
- O prazo de validade da ficha de inscrição é de 01 (um) ano a contar da data de solicitação da inscrição.
- O(a) candidato(a) declara estar ciente das normas vigentes do Banco de Realocações.

Assinatura

Visto da UGP – Ed. e Trabalho: _____ Data: ____ / ____ / ____